

Ofício Interno 2.380/2024

De: Franco C. - GAB-VER

Para: GAB-VER - FRANCO VALERIO

Data: 09/05/2024 às 10:00:05

Setores envolvidos:

GAB-VER

Indicação - Retomada da pavimentação asfáltica na Rua dos Moura

Indicação em anexo.

—
Franco Valério Cebalho da Cunha
Vereador

Anexos:

Indicacao_Retomada_da_pavimentacao_asfaltica_na_Rua_dos_Moura.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de 09 de Maio de 2024

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica a Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c aos Secretários Municipais de Infraestrutura e Logística e Trânsito, sobre a seguinte proposição Plenária”.

O Vereador que este subscreve, propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Municipal ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, c/c ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos às Vossas Excelências para solicitar, dentro dos requisitos legais, que seja regulamentado pelo setor competente do Poder Executivo Municipal, **a retomada e/ou conclusão das obras de pavimentação asfáltica na Rua dos Moura, Bairro Jardim Celeste.**

JUSTIFICATIVA:

Senhores(as) Vereadores(as),

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me a Vossas Excelências mui respeitosamente solicitar ao Executivo Municipal, em conjunto, com a Secretaria de Infraestrutura e Logística e Trânsito, que sejam verificadas a retomada e/ou conclusão da pavimentação asfáltica localizada na **Rua dos Moura, Bairro Jardim Celeste**, tendo em vista que os munícipes do local procuraram por esse vereador preocupados com a situação que encontra-se a referida rua.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

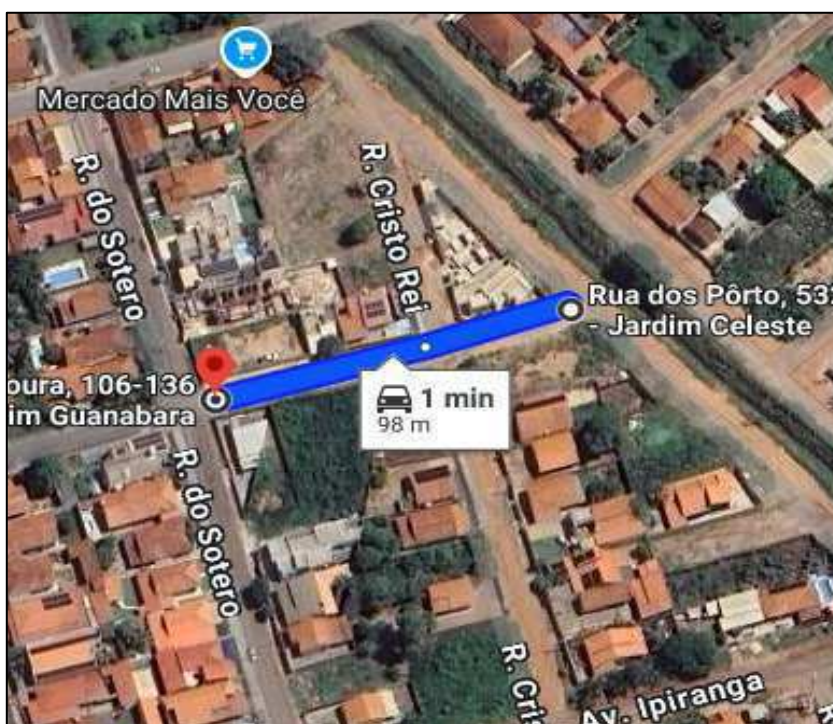
Destaca-se que os serviços de pavimentação foram custeados pelos moradores através do **Programa de Asfalto Comunitário – PASCOM**, documento em anexo.

Ocorre que a obra está inacabada desde **agosto de 2.023**.

Até o momento **as guias e sarjetas de drenagens** não foram instaladas/construídas.

Nesse sentido, em decorrência das intensas chuvas que assolaram à cidade nos últimos meses, a via encontra-se com inúmeras erosões entre o **asfalto e a entrada das garagens dos moradores**, situação está que tem provocado transtornos financeiros aos munícipes, bem como aumento de risco de acidentes, uma vez que os condutores necessitam realizar manobras arriscadas para desviarem destas erosões existentes nas vias.

O trecho a seguir possui aproximadamente 100 metros.



Realizamos uma visita *in loco* e foi possível a **ausência de guias e sarjetas de drenagens**, senão vejamos:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



Neste peculiar, o escoamento desenfreado das águas tem provocado lamentáveis danificações asfálticas na obra que fora custeado pelos moradores.

Portanto, a Rua dos Moura encontra-se extremamente danificada, conforme imagem abaixo, necessitando-se de reparos, serviços de reestruturação e nivelamento, que deverão ser custeados pelo Município.



Observa-se que a realização do serviço deverá ocorrer o mais breve possível, pois contribuirá em muito para que o local se mantenha preservado, transitável e proporcionando a segurança aos usuários da via pública municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Do ponto de vista urbano paisagístico, uma Rua em situação precária, causa uma má impressão, tanto à população local, quanto aos visitantes, de que o município está abandonado, negligenciada pelo Executivo em sua obrigação de cuidado, não condizendo com uma comunidade que é hospitaleira, ordeira e trabalhadora.

É consensual que, nos dias atuais, é função e dever do Ente Público Municipal manter as devidas condições de trafegabilidade das vias sob sua responsabilidade, a fim de trazer, além do conforto aos usuários, a segurança, item essencial no trânsito.

Logo, mostra-se imprescindível que ocorra o mais breve possível a prestação do serviço, efetuando-se as melhorias requeridas.

No tocante a legislação, cabe referir que a Constituição Federal, no artigo 6º, discorre sobre os direitos fundamentais do cidadão, como se verifica a seguir:

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição

O artigo acima referido traz em sua redação, que são garantias constitucionais dos cidadãos, o direito a segurança e, cabe a estes exigirem as melhorias pertinentes ao pleno exercício deste direito.

O Código Brasileiro de Trânsito também, de forma taxativa, já no artigo 1º, § 2º, determina que um trânsito seguro é direito de todos e, é dever das entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito promover medidas a fim de assegurar este direito, como se observa a seguir:

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Insta trazer neste contexto que o Ente Público Municipal, ao não executar as melhorias das vias públicas, está colocando em risco a vida do cidadão e responde objetivamente pelos danos provenientes da sua ação, ou no presente caso, da sua omissão.

Ademais, os munícipes informam que já realizaram 02 (dois) protocolos administrativos, contudo, restaram-se infrutíferos.

Logo, é indubitável a retomada e/ou conclusão das obras de pavimentação asfáltica na Rua dos Moura.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Orçamento Quantitativo de Materiais e Insumos
Asfálticos do Programa Asfalto Comunitário.

Local: Rua dos Moura – Bairro: Jardim Celeste

Trecho: esq. R. dos Sotero até esq. Rua Cristo Rei

Extensão: 65,0m Custo médio R\$/m²: R\$39,00

MATERIAIS E INSUMOS PARA EXECUÇÃO

ITEM	SERVIÇO/INSUMO	QUANT.	UNID.
------	----------------	--------	-------

1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - TSD COM CAPA SELANTE		
1.1	Asfalto diluído de petróleo CM-30	0,5	ton
1.2	Emulsão Asfáltica RR-2C	2,0	ton
1.3	Brita 1	11,0	ton
1.4	Brita 0	6,0	ton
1.5	Pó de brita	5,0	ton
1.6	Areia	-	m³

2	DRENAGEM PLUVIAL SUBTERRÂNEA - GALERIAS		
2.1	Tubo de concreto armado - Ø0,40 m x 1,0m	-	und
2.2	Tubo de concreto armado - Ø0,60 m x 1,0m	-	und
2.3	Tubo de concreto armado - Ø0,80 m x 1,0m	-	und
2.4	Tubo de concreto armado - Ø1,00 m x 1,0m	-	und
2.5	Tubo de concreto armado - Ø1,20 m x 1,0m	-	und
2.6	Areia Grossa assentamento de manilhas	-	m³
2.7	Cimento	-	sc

3	DRENAGEM PLUVIAL SUBTERRÂNEA - BL e PV		
3.1	Aço CA-50 10,0mm 3/8" vergalhão	-	br
3.2	Arame Recoado	-	Kg
3.3	Areia	-	m³
3.4	Cal Hidratada CH-I	-	sc
3.5	Cimento Portland CP II-32	-	sc
3.6	Brita 1	-	ton
3.7	Tijolo maciço 5 x 10 x 20cm	-	und
3.8	Manilha Ø60cm - chaminé PV	-	und
3.9	CAP tampão 100mm PVC	-	und



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

3.10	Tampão p/ bueiro ferro fundido c/ anel - Diâm.=60cm	-	und
------	---	---	-----

4	DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL - GUIA E SARJETA		
4.1	Guia de concreto pré-moldado - 1,0m comp. x 0,30m alt x 0,1m largura	130,0	und
4.1.1	Concreto para sarjeta Fck 18mpa		
	Cimento	12,0	sc
	Areia	1,5	m²
	Brita 1	2,5	ton

OBS: Para saber o valor de cada morador é necessário consultar na guia do IPTU a metragem da testada do seu imóvel, multiplicar pela metade da largura da via (4,0) e multiplicar pelo custo médio R\$/m² descrito no cabeçalho deste orçamento (R\$45,00).

Ex. Imóvel com 12,0m de testada – $12 \times 4,0 = 48,0\text{m}^2 \times \text{R}\$39,00 = \text{R}\$1.872,00$

Informes:

1. Devido a problemas locais como lençol freático aflorante e/ou presença de solos moles poderá haver a necessidade de construção de drenos profundos o que não está incluso neste orçamento, sendo averiguado a necessidade na hora das escavações da obra, ficando sob a responsabilidade dos moradores a aquisição do material necessário.
2. O valor médio do m² pode sofrer alterações conforme a data da execução da obra. O custo/m² é obtido através do preço de mercado atual dos insumos na data de elaboração deste orçamento.

Cáceres, 20 de julho de 2023.


Wesley de Sousa Lopes
Engenheiro Civil
CREA RNP: 241228920-4

WESLEY DE SOUSA LOPES
Secretário Mun. de Infraestrutura e Logística



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8178-73A8-FEDA-A232

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 09/05/2024 10:01:47
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/8178-73A8-FEDA-A232>